



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

LEI Nº 230 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“AUTORIZA A DE DENOMINAÇÃO DE
BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica denominado “Edifício Valterli Bandeira de Oliveira, o prédio da Câmara Municipal de vereadores de Lagoa do Mato, e Plenário Martinho da Costa Filho, o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Mato/MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021.


Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal